

**LEI MUNICIPAL Nº 720 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.**

(QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2.007)

EU, **JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**ARTIGO 1º** - O orçamento fiscal do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2.007. estima a receita e fixa a despesa em R\$- 25.561.441,68 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para a administração direta e em R\$- 1.555.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais) para a indireta, totalizando em R\$- 27.116.441,68 (Vinte e sete milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) discriminados pelos anexos desta lei.

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

**1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Receitas Correntes</b>		<b>R\$ 22.058.255,88</b>
Receitas Tributárias	1.686.290,48	
Receita Patrimonial	46.045,44	
Receitas De Serviços	1.049.089,08	
Transferência Correntes	21.225.233,15	
Transferências Correntes (Conta Redutora)	-2.298.458,57	
Outras Receitas Correntes	350.056,30	
<b>Receitas De Capital</b>		<b>R\$ 3.503.185,80</b>
Transferências De Capital	3.503.185,80	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 25.561.441,68</b>

## 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SINPREV – FUNDO MUN. PREV. SOC. SERVID. DE NOVA OLIMPIA

<b>Receitas Correntes</b>		<b>R\$ 1.555.000,00</b>
Receita De Contribuições	635.000,00	
Receita Patrimonial	920.000,00	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 1.555.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decretos executivo.

## 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### Administração Direta

01.Legislativa	1.247.560,57
04.Administração	3.640.579,39
08.Assistência Social	843.190,00
10.Saúde	5.810.700,80
12.Educação	6.579.869,72
13.Cultura	237.000,00
15.Urbanismo	2.680.136,00
16.Habitação	400.000,00
17.Saneamento	1.066.361,29
18.Gestão Ambiental	207.000,00
20.Agricultura	317.500,00
22.Indústria	142.000,00
23.Comércio e Serviços	77.500,00
25.Energia	30.000,00
26.Transportes	1.121.050,00
27.Desporto e Lazer	361.180,00
28.Encargos Especiais	352.500,00
99.Reserva de Contingência	447.313,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.561.441,68</b>

## Administração Indireta

09.Previdência Municipal	623.255,00
99.Reserva de Contingência	931.745,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.555.000,00</b>

## 2- POR ÓRGÃO DA ADMINITRAÇÃO

### Administração Direta

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.247.560,57</b>
00100 PRESIDENCIA DA CÂMARA	934.559,36
00200 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	313.001,21
<b>02 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	<b>516.400,00</b>
02001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	516.400,00
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>844.796,52</b>
03001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	844.796,52
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.366.066,86</b>
04001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	333.480,00
04002 DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO	1.032.586,86
<b>05 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO</b>	<b>7.178.049,72</b>
05001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	573.290,00
05002 DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	2.267.716,00
05003 DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL	749.746,00
05004 FUNDEF	2.806.917,72
05005 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	361.180,00
05006 SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	419.200,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7.100.562,09</b>
06001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	240.400,00
06002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.570.300,80
06003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	197.000,00
06004 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTA DAE	1.092.861,29
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.243.190,00</b>
07001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	1.058.150,00
07002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.040,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>5.089.215,92</b>
08001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	1.678.029,92
08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.800.136,00
08003 SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	611.050,00

09	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>628.520,00</b>
	09001 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA	628.520,00
11	<b>SECR. MUN. DE DESENV. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>347.080,00</b>
	11001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	347.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.561.441,68</b>

### **Administração Indireta**

10	<b>SIMPREV</b>	<b>1.555.000,00</b>
	10001 SIMPREV	1.555.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.555.000,00</b>

### **3-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

#### **Administração Direta**

Despesas Correntes	17.954.595,12
Despesas De Capital	7.134.581,44
Reserva De Contigencia	472.265,12
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.561.441,68</b>

#### **Administração Indireta**

Despesas Correntes	609.800,00
Despesas De Capital	13.455,00
Reserva Orçamentaria Do Rpps	931.745,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.555.000,00</b>

### **4- POR PROGRAMAÇÃO**

#### **Administração Direta**

0010	Modernização Do Poder Legislativo	1.247.560,57
0020	Modernização Da Chefia Do Gabinete	516.400,00
0030	Modernização E Gerenciamento Da Administração Pública	844.796,52
0040	Modernização Da Gestão Tributária	1.366.066,86
0050	Man., Revit. E Modern. Da Educação, Cultura E Esporte	573.290,00
0060	Manutenção E Revitalização Do Ensino Fundamental	4.837.633,72
0070	Manutenção E Revitalização Da Educação Infantil	749.746,00
0080	Manutenção E Revitalização Da Educação Especial	419.200,00
0090	Cultura Para Todos	237.000,00
0100	Esporte Para Todos	361.180,00
0110	Gerenciamento Das Ações Da Saúde Pública	240.400,00
0120	Saúde Da Família	2.227.985,00
0130	Atendimento Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar	3.158.885,80
0140	Ações De Vigilância Em Saúde	183.430,00

0150	Consciência Ambiental	197.000,00
0160	Modernização E Revitalização Do Dae	1.092.861,29
0170	Gestão Do Sistema De Assistência E Promoção Social	1.243.190,00
0180	Gestão Do Sistema De Obras, Viação E Serviços Públicos	1.328.029,92
0190	Limpeza Urbana E Serviços	1.478.652,00
0200	Atenção Às Vias Urbanas E Obras Complementares	1.191.484,00
0210	Atenção Às Vias Rurais E Obras De Artes	1.091.050,00
0220	Desenvolvimento Rural Sustentável	628.520,00
0230	Desenv. Da Ind., Com. E Da Prest. De Serviços	347.080,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 25.561.441,68</b>

#### **Administração Indireta**

0240	ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	1.555.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.555.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**ARTIGO 5º** – O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 8.208.890,80 (Oito milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), assim discriminados.

08.	Assistência Social	843.190,00
09.	Previdência Municipal	1.555.000,00
10.	Saúde	5.810.700,80
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.208.890,80</b>

**ARTIGO 6º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por Cento), da despesa fixada nos termos do artigo 7º (sétimo) da Lei Federal nº 4.320/64 de acordo com a LDO para o exercício.

**ARTIGO 7º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**